



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 13º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF,
CEP 70040-020
Telefone: (61)2022-6002 e 2022-6851 - www.capes.gov.br

Ofício nº 481/2020-GAB/PR/CAPES

Brasília, 15 de julho de 2020.

Ao Senhor

José Arimatéia Lopes

Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI

Assunto: **Resultado Final de projetos submetidos aos Editais nº 09/2020, nº 11/2020 e nº 12/2020 do Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014934/2020-59.

Senhor Reitor,

1. Informamos que, em abril deste ano, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) lançou três editais como ação voltada ao enfrentamento da COVID-19 e alinhadas a temáticas relacionadas às endemias e epidemias típicas do País. Destacamos que as referidas chamadas públicas constituem parte do **Programa Estratégico Emergencial de Prevenção e Combate a Surtos, Endemias, Epidemias e Pandemias** e foram operacionalizadas por meio dos Editais nº 09/2020 – Epidemias, nº 11/2020 – Fármacos e Imunologia e nº 12/2020 – Telemedicina e Análise de Dados Médicos.
2. Nesse sentido, é com satisfação que informamos que a Universidade Federal do Piauí – UFPI foi beneficiada com 01 (uma) proposta apoiada no âmbito dos referidos editais emergenciais, conforme disposto na sequência:

Edital nº 11/2020 - Fármacos e Imunologia
Coordenadora: MARIANA HELENA CHAVES Projeto: Desenvolvimento de protótipos de fármacos a partir de antimaláricos para COVID-19: da abordagem bioinformática à molécula alvo na identificação de novos inibidores com potencial antiviral Valor Custeio: R\$ 100.000,00 Bolsas: 3 bolsas de Doutorado 2 bolsas de Pós-Doutorado

3. Comunicamos, ainda, que todos os proponentes que tiveram seus projetos de pesquisa aprovados e apoiados pelos editais serão devidamente instruídos quanto à implementação dos benefícios pela área técnica da Diretoria

de Programas e Bolsas no País, que é a responsável pelo acompanhamento técnico e operacional.

4. Colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

BENEDITO GUIMARÃES AGUIAR NETO

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Guimarães Aguiar Neto, Presidente**, em 15/07/2020, às 20:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1248410** e o código CRC **AE13C20A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.014934/2020-59

SEI nº 1248410